

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº E.004.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Lourdes Campos Machado
CIC: 381.052.921-49

RESUMO DO OBJETO

Aluguel de imóvel em Brasília/DF

CONTRATO

Número: sem número interno
Período: 12 (doze) meses
Início: 03/08/2015
Término: 02/07/2016

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a locação de espaço físico para desenvolvimento de suas atividades sociais (inciso II).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "a": média de preço obtida a partir de três orçamentos, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de novembro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos